

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
“ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO GENEROSO”, com
sede no município de Poconé-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a “ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO GENEROSO”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 54.210.419/0001-05, situado na Rua Principal, S/N, Distrito Nossa Senhora do Chumbo, Poconé-MT, CEP: 78.175-000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Substitutivo Integral possui a finalidade de promover adequação ao Projeto de Lei em questão, que objetiva declarar de Utilidade Pública Estadual a “ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO GENEROSO”, com sede no Município de Poconé-MT.

Desta forma, o presente substitutivo integral se justifica em razão de erro material de natureza gramatical constante na redação original da proposição, especificamente quanto à utilização incorreta do artigo definido que antecede o nome da entidade (“o Associação”), em desacordo com as regras da norma culta da língua portuguesa.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Assim sendo, mostra-se necessária a apresentação do presente substitutivo para a devida correção do texto legal, a fim de assegurar a adequada redação legislativa, conferindo maior clareza, precisão e conformidade formal à proposição.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

Sala de Reunião das Comissões em 25 de Maio de 2026

Comissão de Constituição, Justiça e Redação